



## DECRETO Nº 166/2009

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.416, de 07 de agosto de 2009;

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175,25-(cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1202 - DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

1202.1442200402.117 - Manutenção da Divisão Especial da Mulher

- FONTE DE RECURSOS 31856

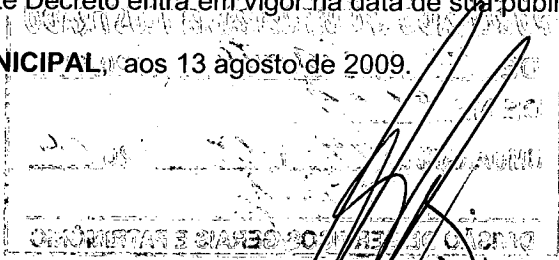
12588/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições 175,25

**TOTAL ..... 175,25**

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte 31856, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 agosto de 2009.



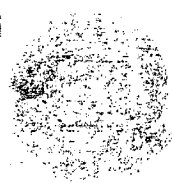
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



INSTITUTO MUNICIPAL DE UBUARAMA  
MUNICÍPIO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DO PARANÁ.

ABERTURA DE ENVELOPES EM 14/08/2009 ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - RUA...

ASSINADO POR: [Assinatura]

DE: [Assinatura]

30/08/09

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | Agosto | 2009  
DE N.º 8653  
UBUARAMA, 14 | 08 | 2009  
[Assinatura]  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Assinatura]